



**PORTARIA Nº 064-DG/IFAM CPA, DE 13 DE MARÇO DE 2024.**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.001-GR/IFAM, de 31 de maio de 2023, publicada no DOU nº 106, de 05/06/2023, seção 2, pág. 20, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XVII do Artigo 154 do Regimento Geral do IFAM;

**CONSIDERANDO** o CAPÍTULO III, § 1º do Art. 6º da Resolução Nº. 22 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015; e

**CONSIDERANDO** o teor do e-mail do Chefe de Departamento de Ensino, de 12/03/2024.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para constituírem a **Comissão Interna que realizará as Eleições do Colegiado do Curso de Graduação Bacharelado em Engenharia de Software**, no âmbito do IFAM *Campus* Parintins.

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>FUNÇÃO NA COMISSÃO</u>
Raimundo Santarém dos Santos	Professor EBTT	Presidente
Ronem Matos Lavareda Filho	Professor EBTT	Membro

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

  
**Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino**  
Diretor-Geral Substituto do IFAM *Campus* Parintins  
Port. nº 1.001/GR/IFAM, de 31/05/2023.